



MOÇÃO N° 253

APOIO ao Projeto de Lei 80/2018 (aprovado na Câmara dos Deputados e em trâmite no Senado Federal), que exige participação do advogado na solução consensual de conflitos.

APRESENTADA


Presidente
27-08-2019

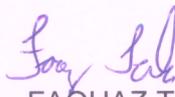


Ainda que se reconheça a fundamental importância de métodos alternativos de pacificação de conflitos, entre os quais estão os importantes institutos da mediação e da conciliação, vale ressaltar que tais métodos não podem ser adotados de forma a afrontar direitos fundamentais como acesso à Justiça, o direito ao devido processo legal e o direito ao contraditório e à ampla defesa, em especial em todas as situações que dependam de uma atuação técnica e especializada. Nesse contexto, o advogado é indispensável à administração da justiça e, quando afastado do feito, as prescrições normativas restam maculadas.

Aprovado na Câmara dos Deputados, tramita na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal o Projeto de Lei 80/2018, que altera a Lei 8.906, de 4 de julho de 1994 (regula o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil-OAB), para estabelecer a obrigatoriedade da participação do advogado na solução consensual de conflitos.

APRESENTO portanto à Mesa, na forma regimental, para apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei 80/2018 (aprovado na Câmara dos Deputados e em trâmite no Senado Federal), que exige participação do advogado na solução consensual de conflitos. Dê-se ciência a: 1. Presidente da Câmara dos Deputados; 2. Presidente do Senado Federal.

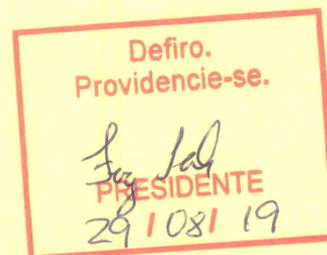
Sala das Sessões, 27-08-2019.


FAOUAZ TAÇA



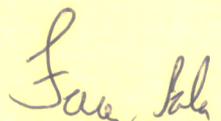
REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 563

RETIRADA da Moção 253 do Vereador Faouaz Taha, de APOIO ao Projeto de Lei 80/2018 (aprovado na Câmara dos Deputados e em trâmite no Senado Federal), que exige participação do advogado na solução consensual de conflitos.



REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, RETIRADA da Moção 253 do Vereador Faouaz Taha, de APOIO ao Projeto de Lei 80/2018 (aprovado na Câmara dos Deputados e em trâmite no Senado Federal), que exige participação do advogado na solução consensual de conflitos.

Sala das Sessões, 29-08-2019.


FAOUAZ TAHA